

Câmara Temática de Infraestrutura e Logística

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas
Departamentos de Estudos e Prospecções
Secretaria de Política Agrícola

Itens a serem abordados

1. Conferência das Câmaras (');
2. Algumas alterações institucionais e de procedimentos (').
3. Levantamento de demandas prioritárias por cada câmara (')

Prioridades Acordadas com o Gabinete da Ministra

Câmara	Temário abordado	
CTLOG	Fortalecimento do Arco Norte	

Prioridades Acordadas com o Gabinete da Ministra

Câmara	Tema priorizado	Proposta
CTLOG	Reduções dos custos de logísticas através da ampliação de concessões para novas estruturas portuárias.	O Processo nº 21000.012122/2019-37 endereçado dia 31.07.2019 para avaliação e qualificação da proposta pelo Sr. Carlos Alberto Nunes Batista para análise aos entraves para atração de investimentos da iniciativa privada, com vistas à expansão dos terminais portuários no país.

Prioridades Acordadas com o Gabinete da Ministra

Câmara	Tema priorizado	Observação
CTLOG	Reduções dos custos de logísticas através do Eixo para o Porto de Ilhéus, ferrovia até Vilhena e Ferrogrão.	<p>Nota Técnica nº 25/2019/DEP/SPA/MAPA. Sob a coordenação do Sr. Carlos Alberto Nunes Batista no PROCESSO N° 21000.048622/2019-15INTERESSADO: CGU - CONTROLADORIA -GERAL DA UNIÃO Assunto: Estudos de Infraestrutura e Logística Agropecuária da elaborado pela CTLOG. Foram atendidos aos questionamentos formulados na Solicitação de Auditoria nº 201901124/02. Pode caber a requalificação da solicitação especificamente para este pleito.</p>

1. Nota Técnica nº 21/2019/DEP/SPA/MAPA. Sob a coordenação do Sr. Carlos Alberto Nunes Batista

PROCESSO Nº 21000.043751/2019-17INTERESSADO: CÂMARA TEMÁTICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO AGRONEGÓCIO. Processo endereçado à Coordenação de Fiscalização e Certificação Fitossanitária Internacional para subsídios à instrução do processo.

Assunto: Restrição de uso imposta na bula dos inseticidas fumigantes.

Estufagem de conteiners



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ofício nº 627/2019/GAB-GM/MAPA - MAPA

Brasília, 1º de agosto de 2019.

Ao Senhor
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 5º andar
70067-900 - Brasília/DF

Assunto: Limitação na estufagem de contêineres para operações portuárias e de navegação.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao anexo Ofício CTLOG/MAPA nº 002/2019, de 28 de fevereiro de 2019, subscrito pelo Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio/CTLOG desta Pasta, por meio do qual é solicitado apoio quanto ao posicionamento dos Membros daquela Câmara, mediante deliberação ocorrida na 65ª Reunião Ordinária do colegiado, em relação à proposta formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Arrumadores do Porto de Santos – SINTRAMMAR, em 2018, ao então Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de reduzir o limite da altura de carregamento dos contêineres (estufagem) utilizados no transporte marítimo.
2. Nesse sentido, os membros da CTLOG deliberaram intervenção no processo junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para que a proposta de redução do limite de estufagem de contêineres não prospere, em benefício da regularidade e da competitividade das exportações do país e seus reflexos positivos na economia.
3. Sendo assim, encaminho a Nota Técnica nº 22/2019/DEP/SPA/MAPA, de 15 de julho de 2019 (7878052), para análise e manifestação no âmbito dessa Pasta da Economia.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: I Ofício CTLOG/MAPA nº 002/2019, de 28 de fevereiro de 2019 ([6659398](#)).
II - Nota Técnica nº 22/2019/DEP/SPA/MAPA, de 15 de julho de 2019 ([7878052](#)).

Esplanada dos Ministérios - Bloco D - 8º andar – Telefone: 61 3218-2800
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.012144/2019-05

SEI nº 8047760

Produtividade Eficácia

Recomendação de Estrutura para qualificação de mérito de propostas das Câmaras Setoriais e Temáticas	
Itens recomendados do documento	Indicações de conteúdo dos itens sugeridos na elaboração de documentos de proposições a serem aprovadas nas Câmaras Setoriais e Temáticas
Diagnóstico	Identificação dos elementos mais importantes para a caracterização de um determinado contexto, com seus problema, pontos fortes e fracos, por exemplo. Tal contexto pode abranger, os principais objetos relevantes ao temas relativos à defesa da proposta. Tal caracterização visa oferecer informações, preferencialmente respaldadas por dados quantitativos o contexto setorial, os riscos e oportunidades de que trata a deliberação, abrangendo, por exemplo, aspectos relativos à renda, emprego, aspectos socioambientais quando pertinentes a cada caso. Os aspectos relativos à competitividade, sustentabilidade, rentabilidade, repartição de benefícios gerados, estabilidade de uma cadeia, seu sistema de coordenação ou de um de seus elos podem, por exemplo, constar neste item, se relevante for para o entendimento específico do problema que se pretende abordar. Sugerimos um texto de no máximo quinze linhas (times news roman, com fonte tamanho 12).

Produtividade Eficácia

Potencialidades

Neste item é importante desenvolver qualitativo e quantitativamente o conjunto de capacidades de realizações ou qualidades que a solução dos temas abordados possuem a faculdade ou o potencial de desenvolver. Ou seja, do potencial de realizações que a solução do tema proposto pode oferecer efetivamente à sociedade ou parte abrangida por tais resoluções. Tais benefícios pode tratar, por exemplo, de avanços na economia, na renda agrícola, em geração de empregos dignos, ou de outros aspectos que possam a vir a impactar na competitividade, na sustentabilidade, na rentabilidade ou na participação dos benefícios gerados. Observamos que números, dados, informações qualificadas são instrumentos importantes ao suporte de decisões. No caso de implicar em decisões governamentais, sejam estas de cunhos estratégicos, normativos, de fomento ou de restrições devem vir. Deve conter aproximadamente quinze linhas(*times news roman, com fonte tamanho 12*).

Produtividade Eficácia

<u>Objetivos, metas e seus indicadores</u>	<p>a) Objetivos: descrever suscintamente quais são os objetos, frutos dos atos, das ações, dos projetos, ou dos planos que se pretende alcançar, caso o pleito venha a ser atendido. Ou seja, definir detalhada e especificamente qual o alvo que tal ação pretenda atingir; (em no máximo 4 linhas ou 288 caracteres)</p> <p>b) Metas: Descrever de forma livre de ambiguidades e especificamente o que se pretende alcançar. Tanto quanto possível, as metas estabelecidas devem deve ser alcançáveis, relevantes e conter uma abordagem temporal ou de cronograma para a obtenção resultados por fases, passo a passo, para o alcance final do planejado pela proposta; (no máximo em três linhas ou 216 caracteres)</p> <p>c) Indicadores: são valores capazes de retratar uma transformação de um produto ou processo. Ou seja, são índices capazes de medir de forma direta ou indireta a transformação que se pretende monitorar. Esses indicadores necessitam devem ser eleitos, com fonte definidas e responsáveis nominados. Essa eleição de indicadores deve levar ainda em consideração seus custos, sua simplicidade, ter caráter auditável. Deve portanto, retratar, indicar a inferência da evolução dos objetivos e metas buscada pela proposta. (no máximo em três linhas ou 216 caracteres).</p>
---	---

Produtividade Eficácia

<u>Estratégias táticas necessárias ao alcance dos objetivos e metas propostas</u>	Abordar a sequência de planos, projetos, ações, iniciativas, métodos, manobras, estratégias e táticas necessárias a reduzir os riscos de insucesso, e capazes de assegurar o sucesso no alcance de objetivos ou resultados específicos. Ou seja, neste texto deve existir claras orientações de rotas habilitadas para ultrapassar os obstáculos ou problemas que limitam o acesso à solução pretendida. (Em no máximo vinte linhas ou 1440 caracteres).
<u>Minutas</u>	Oferecer minuta de redação de ato, marco regulatório, descritivo de projeto, de plano ou de ação capaz de alcançar o objetivo, e orientar a solicitação final do pleito ou recomendação com a chancela competente e pretendida. Esse documento deve ser oferecido em PDF a ser anexado ao processo. (Cada ato possui formatação e estrutura própria, existindo para tanto recomendações estritas sobre a composição de cada um deles)
<u>Outros Anexos</u>	Documentos necessários a respaldar técnica, ou juridicamente o tratado ou objetivado pelo pleito, com fontes definidas e qualificadas capazes de oferecer segurança a autoridades na decisão do pretendido. Observamos que não há limites de volume, mas é importante lembrar que a concisão facilita a análise e portanto o tempo de resposta.

OBRIGADO !!!

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



helinton.rocha@agricultura.gov.br

**Coordenação Geral de Câmaras Setoriais e
Temáticas**
Departamentos de Estudos e Prospecção
Secretaria de Política Agrícola